



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 629/2025

**Assunto: INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIAS PARA A COLOCAÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA SEREM USADAS NO PSF SALUSTIANO PINHEIRO – JARDIM SANTA CLARA.**

**Destinatário:** Dr. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal da Estância turística de Ibitinga e Queila Teruel Pavani – Gestora do SAMS.

**Excelentíssimo Presidente,**

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

**Justificativa:** A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal de Ibitinga a disponibilização de cadeiras de rodas para uso no PSF Salustiano Pinheiro, equipamento indispensável para garantir condições adequadas de mobilidade, segurança e acessibilidade aos usuários da unidade.

A ausência de cadeiras de rodas no referido PSF tem gerado dificuldades significativas no atendimento a pacientes com limitações temporárias ou permanentes de locomoção, idosos, pessoas com deficiência, bem como indivíduos que chegam ao serviço em situações de fragilidade física. Tal carência compromete a qualidade e a agilidade do atendimento, além de colocar em risco a integridade dos pacientes e dos profissionais, que muitas vezes precisam improvisar formas de locomoção inadequadas.

A disponibilização de cadeiras de rodas é medida simples, de baixo custo e de grande impacto social, garantindo:

- Acessibilidade universal, em conformidade com a legislação vigente;
- Humanização do atendimento, especialmente às pessoas com mobilidade reduzida;
- Segurança dos pacientes e servidores, evitando acidentes;
- Agilidade nos procedimentos internos do PSF, facilitando deslocamentos para consultas, procedimentos e salas de observação.

Diante da relevância e urgência da demanda, justifica-se plenamente a presente Indicação, visando assegurar condições adequadas de atendimento e respeito à dignidade dos usuários do Sistema Único de Saúde no município.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 01 de dezembro de 2025.

**ALLINY SARTORI  
Vereadora - MDB**



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 3B3C-1C5C-2A02-331C